

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP
ÓRGÃO SOLICITANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

A presente contratação visa à formalização de apoio financeiro por meio de contrato de patrocínio ao projeto “Mulheres Que Transformam”, proposto pelo Sistema Jangadeiro de Comunicação (TV Jangadeiro Ltda.), com o objetivo de promover a valorização, visibilidade e fortalecimento do empreendedorismo feminino no Estado do Ceará.

A iniciativa contempla a produção e veiculação de conteúdos jornalísticos e institucionais em múltiplas plataformas (TV, rádio, redes sociais e YouTube), além da realização de uma feira presencial de empreendedorismo feminino na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), com cobertura completa e gratuita dos veículos de comunicação do proponente.

A contratação atende à necessidade institucional de apoiar ações de impacto social alinhadas às diretrizes da ALECE quanto à promoção da equidade de gênero, inclusão produtiva, cidadania e desenvolvimento econômico regional. A visibilidade institucional gerada pelo projeto também contribui para o fortalecimento da imagem pública do Poder Legislativo como indutor de políticas públicas inclusivas.

Considerando o escopo do projeto e sua execução por veículo de comunicação de notório alcance regional, com reconhecida capacidade técnica e estrutura operacional, identifica-se a pertinência e relevância da celebração do contrato de patrocínio para garantir a realização das ações propostas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA ALECE 2025, conforme descrito no Plano de Contratações Anuais da Coordenadoria de Comunicação Social 2025, através do código material 979 que abrange apoios culturais diversos.

Código do Material: 979 – Apoios Culturais Diversos.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

- Executar o projeto e aplicar os recursos financeiros combinados exclusivamente nos termos do seu objeto;
- Estar adimplente com exigências contratuais de eventual patrocínio anterior celebrado com órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, nos termos do parágrafo 3º do art. 6º da Lei 16.142/16. Oferecer para a Contratante as seguintes contrapartidas institucionais e mercadológicas:
- Inserir a logomarca da ALECE no material promocional e de divulgação do Projeto, de acordo com a contrapartida informada pela Patrocinada;
- Inserir a logomarca da ALECE no site da Patrocinada, se houver, observando as limitações previstas no período eleitoral.
- Citar a Patrocinadora em entrevistas e em releases quando da divulgação do Projeto nos órgãos de imprensa;
- Ceder o direito de uso de imagem do projeto, sem qualquer ônus, em campanhas de divulgação institucional da Patrocinadora, inclusive em seu site na internet.
- Enviar uma cópia de todo o material de divulgação informado no projeto à Patrocinadora anexo à Prestação de Contas, como forma de comprovação da contrapartida;



- Prestar contas a Patrocinadora, com a comprovação da realização da iniciativa patrocinada e contrapartidas, nos termos do Art. 8º da Lei nº 16.142, de 16 de dezembro de 2016;
- Quaisquer tributos ou taxas que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato serão de responsabilidade exclusiva da Patrocinada;
- Manter os documentos originais comprobatórios das despesas conservados em arquivo à disposição da ALECE e órgãos de controle, pelo prazo de 05 anos do julgamento das contas dos responsáveis pelo Tribunal de Contas do Estado, findo o qual poderão ser destinados aos fins determinados pela Patrocinada;
- A patrocinada não poderá utilizar mão de obra escrava e nem se valer de trabalho infantil;
- É vedado a Patrocinada associar o evento ao nome de autoridades ou servidores públicos, em observância ao disposto no §1º do Art. 37 da Constituição Federal;
- Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente instrumento;
- A Patrocinada deverá observar, durante todo o período de execução do contrato, as medidas de prevenção contra acidentes de trabalho e normas de higiene necessárias, exigidas em lei, que possam ocasionar danos ou prejuízos aos realizadores e envolvidos no Projeto;
- A Patrocinada manterá a regularidade fiscal no que tange a quaisquer tributos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

O projeto "Mulheres Que Transformam" contempla a realização de um conjunto integrado de ações de comunicação, mobilização social e promoção institucional, com foco na valorização do empreendedorismo feminino no Estado do Ceará. As entregas previstas compreendem a produção de conteúdos jornalísticos e audiovisuais, a veiculação em múltiplas plataformas de mídia e a realização de evento presencial de grande visibilidade pública.

Entre as principais ações previstas está a produção de reportagens especiais com mulheres empreendedoras cearenses, a serem exibidas na programação da TV Jangadeiro e publicadas no canal oficial da emissora no YouTube. Essas matérias buscarão retratar histórias reais de superação, inovação e protagonismo feminino em diversos territórios e segmentos da economia local. Complementarmente, o projeto inclui a elaboração e veiculação de chamadas institucionais e conteúdos promocionais em rádio, redes sociais e demais canais do Sistema Jangadeiro de Comunicação, com o objetivo de engajar o público e ampliar o alcance da iniciativa.

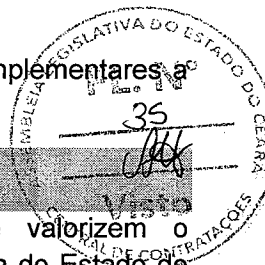
O ponto culminante do projeto será a realização da Feira de Empreendedorismo Feminino, sediada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), com estrutura física para exposição de produtos e serviços conduzidos por mulheres empreendedoras, além de espaços de convivência, integração e troca de experiências. A feira será amplamente divulgada e coberta pelos veículos de comunicação do grupo, com destaque para a cobertura jornalística em tempo real nas redes sociais, bem como registros audiovisuais institucionais.

Ao final da execução, está prevista a entrega de relatório consolidado de resultados, contendo comprovação das veiculações em TV e rádio, desempenho nas plataformas digitais, engajamento do público, registros da feira e demais indicadores de visibilidade e impacto.

Essas ações serão detalhadas tecnicamente no plano de mídia e demais documentos complementares, a serem apresentados pelo proponente, compondo o escopo do contrato de patrocínio.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO. (alternativas possíveis)

Para atender ao objetivo institucional de promover ações de comunicação que valorizem o empreendedorismo feminino e ampliem a visibilidade da atuação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) em pautas de inclusão social e equidade de gênero, existem, em tese, diferentes alternativas disponíveis no mercado. Entre as possibilidades, podem ser consideradas ações próprias da ALECE, execução por meio de convênios com instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos,



Handwritten signature

contratação de serviços especializados via processo licitatório, bem como a celebração de patrocínios com veículos de comunicação de grande alcance.

A realização de ações internas, exclusivamente com estrutura e pessoal da ALECE, apresentaria limitações operacionais, especialmente quanto à capilaridade de cobertura, à produção audiovisual profissional e à projeção do conteúdo em meios de grande audiência. Além disso, o tempo necessário para mobilização de recursos humanos e tecnológicos inviabilizaria o cumprimento do cronograma proposto.

Outra alternativa seria firmar parcerias com organizações da sociedade civil. Contudo, embora essas entidades tenham legitimidade social, geralmente carecem de estrutura de mídia integrada e de canais de veiculação com ampla audiência, o que comprometeria o alcance e a eficácia comunicacional pretendidos com a ação.

A contratação via licitação para produção e divulgação do conteúdo também seria possível, mas envolveria tempo hábil para tramitação de processo competitivo e, ainda assim, não garantiria a associação direta com um veículo de comunicação de grande penetração regional, o que é um fator central na proposta em análise.

Nesse contexto, a proposta apresentada pela TV Jangadeiro Ltda. — integrante do Sistema Jangadeiro de Comunicação e afiliada do SBT no Ceará — se mostra como a alternativa mais vantajosa para a ALECE. O projeto “Mulheres Que Transformam” oferece solução completa, com produção de conteúdo jornalístico qualificado, ampla cobertura em meios tradicionais e digitais, mobilização social efetiva e estrutura consolidada para realização de evento institucional de alto impacto. A emissora possui reconhecida credibilidade no Estado, abrangência regional e experiência comprovada na execução de projetos de interesse público, com histórico de atuação responsável e engajada em pautas sociais.

Além disso, a proposta garante a inserção da ALECE como copromotora da iniciativa, com forte exposição institucional e aderência às diretrizes de comunicação pública, transparência e responsabilidade social.

Dessa forma, conclui-se que o projeto apresentado pelo Sistema Jangadeiro de Comunicação representa a alternativa mais eficaz, tempestiva e vantajosa para a administração pública, assegurando o melhor retorno institucional e social compatível com os objetivos estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação baseia-se na proposta formal apresentada pela empresa TV Jangadeiro Ltda, que detalha os custos envolvidos na concepção, produção, veiculação e cobertura do projeto “Mulheres Que Transformam”, incluindo a realização de evento presencial, bem como a entrega de conteúdos jornalísticos e institucionais em plataformas de mídia tradicional e digital.

Considerando o escopo das ações previstas — como a produção e exibição de reportagens especiais, veiculação de chamadas institucionais, cobertura multiplataforma, realização de feira de empreendedorismo feminino nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, impulsionamento de conteúdos digitais e entrega de relatório consolidado de resultados — o valor estimado para a contratação é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Esse valor encontra-se compatível com o porte e o alcance do projeto, a estrutura técnica do proponente e os parâmetros praticados no mercado para ações institucionais com similar abrangência e impacto.



Ademais, a proposta contempla entregas múltiplas em mídia televisiva, radiofônica, digital e presencial, o que confere custo-benefício adequado e vantajoso à administração pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta consiste na formalização de contrato de patrocínio entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) e a empresa TV Jangadeiro Ltda., com o objetivo de viabilizar a execução do projeto “Mulheres Que Transformam”, uma iniciativa de comunicação institucional voltada à valorização do empreendedorismo feminino no Ceará. A ação combina a produção de conteúdo jornalístico e audiovisual, veiculação em canais de grande audiência e a realização de evento presencial de mobilização social.

No campo da comunicação, a proposta contempla a elaboração de uma série de reportagens especiais com mulheres empreendedoras de diferentes territórios e contextos sociais, ressaltando suas trajetórias de superação, inovação e impacto socioeconômico. As reportagens serão veiculadas na programação da TV Jangadeiro e divulgadas nas plataformas digitais do Sistema Jangadeiro de Comunicação (YouTube, redes sociais e rádios), assegurando alcance regional e engajamento do público.

A campanha inclui ainda a produção e veiculação de chamadas institucionais e materiais promocionais com inserções em mídia televisiva e radiofônica, além de conteúdos para redes sociais com estratégias de impulsionamento. Essas ações têm como finalidade ampliar a visibilidade da iniciativa, atrair público para o evento final e reforçar a imagem institucional da ALECE como promotora de políticas públicas inclusivas.

O ponto culminante da proposta será a realização da Feira de Empreendedorismo Feminino, a ser sediada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. O evento contará com estrutura física para exposição de empreendimentos liderados por mulheres, possibilitando integração com o público, troca de experiências, geração de negócios e estímulo à autonomia econômica feminina. A feira será amplamente divulgada e contará com cobertura ao vivo nas redes sociais e nos veículos do Sistema Jangadeiro, promovendo engajamento em tempo real.

Ao término do projeto, será entregue um relatório consolidado contendo as comprovações de veiculação, dados de audiência, métricas digitais, registros do evento e demais indicadores de impacto.

A solução atende à necessidade institucional de apoiar e dar visibilidade a iniciativas de relevância social, promove o fortalecimento da imagem pública da ALECE e contribui para o desenvolvimento local por meio da valorização do empreendedorismo feminino. Trata-se, portanto, de uma proposta integrada, alinhada às diretrizes da comunicação pública e às metas estratégicas do Poder Legislativo cearense.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A contratação não será parcelada por se tratar de um projeto integrado e indivisível, cujas ações estão interligadas e dependem de execução coordenada sob a responsabilidade de um único proponente, sendo o fracionamento incompatível com a lógica e a eficácia da solução proposta.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

A contratação do projeto “Mulheres Que Transformam” tem como finalidade alcançar um conjunto de resultados estratégicos para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), com impacto positivo na promoção institucional, na valorização do empreendedorismo feminino e na articulação com políticas públicas voltadas à equidade de gênero e desenvolvimento socioeconômico.

Espera-se, com a execução da proposta, ampliar de forma significativa a visibilidade de mulheres empreendedoras do Estado do Ceará, dando protagonismo às suas trajetórias, histórias de superação e



iniciativas de geração de renda. Ao mesmo tempo, o projeto busca fomentar a inspiração de outras mulheres, fortalecendo a cultura do empreendedorismo como instrumento de transformação social.

Outro resultado central é a promoção da imagem institucional da ALECE como apoiadora de ações inclusivas, sensíveis às pautas de diversidade e desenvolvimento regional. A associação da marca institucional da Assembleia à campanha e à feira de empreendedorismo permitirá reforçar sua identidade como agente indutor de cidadania e valorização social.

Além disso, espera-se gerar alto engajamento do público-alvo, tanto por meio da audiência nos canais tradicionais (TV e rádio), quanto pelo alcance e interação nas plataformas digitais. A realização da feira de empreendedorismo feminino deverá promover integração entre empreendedoras, ampliar redes de contato, divulgar negócios locais e possibilitar troca de experiências, consolidando um ambiente colaborativo e inspirador.

Os resultados também serão mensurados a partir de indicadores técnicos e objetivos, tais como: registros audiovisuais das ações, comprovações de veiculação, dados de audiência fornecidos por institutos de mídia (como Kantar Ibope Media), relatórios de engajamento em redes sociais e quantitativos relacionados à participação no evento.

Dessa forma, a contratação proporcionará ganhos institucionais, sociais e simbólicos, contribuindo para o fortalecimento da imagem da ALECE junto à população e apoiando diretamente políticas de inclusão produtivas voltadas às mulheres cearenses.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, porquanto os serviços que se pretende contratar serão prestados nas instalações ora existentes.

A contratação em questão não requer providências iniciais específicas, bastando apenas os preparativos ordinários, como: elaboração de edital, existência de recursos financeiros e análise jurídica.

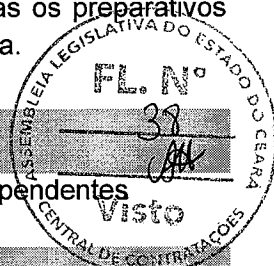
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A pretensa contratação não possui exigência de outras contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

Seguindo as recomendações do parecer técnico da Célula de Sustentabilidade e Gestão Ambiental desta Casa Legislativa, o projeto “Mulheres Que Transformam” apresenta potenciais impactos ambientais em razão da realização da Feira de Empreendedorismo Feminino e da produção de conteúdos audiovisuais. Dentre os principais pontos identificados estão: geração de resíduos sólidos, consumo de energia elétrica e uso de materiais promocionais.

Quanto à geração de resíduos, estima-se o descarte de materiais plásticos, banners descartáveis, embalagens e restos alimentares durante o evento. Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas como a implementação de coleta seletiva com lixeiras identificadas, estímulo ao uso de estandes modulares e reutilizáveis, e incentivo à escolha de materiais recicláveis pelos expositores.



AO

Em relação ao consumo de energia elétrica, que será necessário para transmissões, gravações e iluminação da feira, destaca-se o impacto indireto na emissão de gases de efeito estufa. Como medidas mitigadoras, estão previstas a priorização de equipamentos de baixo consumo energético, o uso de

iluminação LED e ações de conscientização para o uso racional da energia por parte das equipes e expositores.

No que tange ao uso de materiais promocionais, o impacto ambiental está associado ao consumo de papel, plásticos e tinta, bem como à geração de resíduos pós-uso. Como contrapartida, o projeto priorizará a divulgação digital nas plataformas do Sistema Jangadeiro, redes sociais e e-mail marketing, além de reaproveitamento de materiais gráficos em edições futuras do projeto, com apoio da Sala de Gestão de Resíduos da ALECE.

Adicionalmente, o parecer técnico recomenda ações complementares como a inclusão de mensagens educativas sobre consumo consciente e sustentabilidade nos conteúdos do projeto, a inserção de cláusulas de contratação sustentável no Termo de Referência, e o monitoramento dos resíduos e consumo energético ao final da execução, visando gerar dados para aprimoramento contínuo.

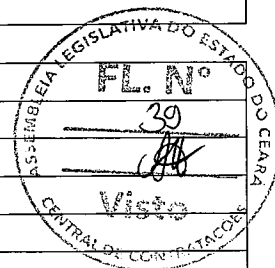
Assim, com a adoção das medidas propostas, o projeto poderá minimizar seus impactos ambientais e, ao mesmo tempo, se consolidar como uma referência de evento comprometido com a sustentabilidade em suas dimensões social, econômica e ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1 MAPA DE RISCO

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO: Falta de orçamento/ Contratação não autorizada	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	(x) Baixa () Média () Alta
Dano: Restrição de acesso ao conhecimento	
Ação Preventiva:	Apontamento de previsão orçamentária prévio
Responsável:	Fiscal do contrato
Ação de Contingência:	Execução de acordo com item do PCA 2025
Responsável:	Gestor do Contrato

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
RISCO: Empresa não cumprir com a contratação	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	(x) Baixa () Média () Alta
Dano: Conteúdo não disponibilizado aos usuários	
Ação Preventiva:	Consulta em registros públicos que atestem a idoneidade da empresa
Responsável:	Fiscal do contrato
Ação de Contingência:	Vedação de novas parcerias com o órgão



Responsável:

Gestor do Contrato

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação do patrocínio do projeto **"MULHERES QUE TRANSFORMAM"** se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Fortaleza - CE, 14 de julho de 2025.

Aprovado:



José Ilo Santiago Junior

Coordenador de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

